

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ - MA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE AXIXÁ-MA.** CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A **PREFEITA MUNICIPAL DE AXIXÁ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Municipal regido pelo EDITAL 001/2011 e Homologado em 15 de Abril de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** - Convocar em primeira etapa os candidatos constantes na relação do Anexo – I para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram aprovados. **Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Axixá -MA das 8:00 às 12:00 horas, localizada na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá - MA, no prazo de 72(setenta e duas horas) a contar da publicação deste Edital, na forma como estabelece o item 7 do Edital do concurso e seus subitens, munidos de originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade (RG), comprovando ter o candidato aprovado idade mínima de 18 (dezoito)anos, na data da nomeação; b) CPF/MF regular, observado pela Administração municipal; c) Título de Eleitor com o comprovante de votação no último pleito eleitoral; d) Certificado de Regularidade Militar (se for do sexo masculino); e) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido; f) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “ *a bem do serviço público*”; g) Apresentar comprovação dos requisitos necessário previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no presente Edital; h) Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado; i) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo I deste Edital ;j) Declaração, mediante termo, de não acumular cargo público, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal; l) Comprovante de residência atualizado; m) Registro de casamento (Se Casado); n) Registro de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos; o) PIS / PASEP (Se Tiver); p) Certificado de escolaridade mínima compatível com o cargo concorrido; q) Histórico escolar; r) Comprovante de residência atualizado; s) 02 fotos 3x4 (colorida e recente) ; t) Comprovar, através do respectivo atestado, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo - **EXAMES MÉDICOS PRÉ ADMISSIONAIS (ATUALIZADOS):** 1.Eletrocardiograma com laudo do Especialista; 2.Hemograma completo com contagem de plaquetas; 3.E.A.S; 4.TGO e TGP; 5. Bilirrubina Direta e Indireta e Total; 6. Glicemia em jejum; 7.Uréia; 8. Creatinina; 9. Glicemia em jejum; 10. V.D.R.L; 11. Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides); 12. Exame Audiométrico Tonal e Vocal (Específico para Professor); 13. Raio X de tórax em PA – com laudo do Especialista; 14.Grupo Sanguíneo e fator RH; 15.Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.); 16. Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra); **Observações:** Todos os documentos em duas vias ; Trazer em dois envelopes pardos. **Art. 3º** - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do concurso e, portanto a perda do direito quanto à vaga. **Art. 4º** - A carga horária será mantida segundo o Edital 001/2011. **Art. 5º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso. **Publique-se.** Axixá - MA, 18 de outubro de 2012. MARIA SÔNIA OLIVEIRA CAMPOS – Prefeita Municipal de Axixá-MA.

**ANEXO: I DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 001/2011**

Cargo: 001 PROFESSOR NÍVEL I		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
Localização:	001	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
19	HUGO BISPO DE JESUS NETO	702	66,00	APROVADO
20	NEILA PEREIRA SILVA	1.517	65,00	APROVADO
21	MARCIA CRISTINA RAMOS FERREIRA	1.553	65,00	APROVADO
22	ELINE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	1.497	65,00	APROVADO
23	GLEICY FERNANDA ROCHA DUTRA	205	65,00	APROVADO
24	JOANA GOMES GARCES	1.379	64,00	APROVADO
25	MARIA DA CONCEICAO BATISTA ROCHA	969	64,00	APROVADO
26	VERONICA MUNIZ RABELO AMARAL	368	64,00	APROVADO
27	ROSEANY TEIXEIRA DE SOUSA	854	64,00	APROVADO
28	HOSANADUTRA PIRES	1.026	64,00	APROVADO
29	ELISANGELA RABELO MARQUES	596	64,00	CLASSIFICADO
30	MARIA CLEIDE CANTANHEDE GOMES	28	64,00	CLASSIFICADO
31	MOISANIEL GOMES LIMA	437	63,00	CLASSIFICADO
32	JOSÉ NILSON AMARAL SANTOS	1.393	63,00	CLASSIFICADO
33	PAULO FREITAS COIMBRA	187	63,00	CLASSIFICADO
34	MARIA DOS ANJOS SOUSA POUSO	911	63,00	CLASSIFICADO
Cargo: 003 MOTORISTA CATEGORIA "D"		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
Localização:	001	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
2	MARCOS ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA	715	75,00	CLASSIFICADO
Cargo: 007 ENGENHEIRO AGRÔNOMO		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
Localização:	001	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
1	CLEBSON SANTOS CANDIDO	259	70,00	APROVADO
Cargo: 010 PROF.NÍVEL II - HAB. LETRAS/PORTUGUÊS		A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
Localização:	001	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
4	DANIELLE DE JESUS SANTOS BARROS	1.290	73,00	CLASSIFICADO

**Cargo: 011 PROF.NÍVEL II - HAB. LETRAS/INGLÊS**  
**Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

4	ELISIANE MARIA NASSAR FERREIRA	226	69,00	APROVADO
5	ANA PAULA NAVA PIORSKY	1.317	68,00	CLASSIFICADO
6	ANIELA CATHERINE COSTA DESTERRO	622	63,00	CLASSIFICADO

**Cargo: 012 PROF.NÍVEL II - HAB. EM HISTÓRIA**  
**Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

3	CARLOS HENRIQUE DA SILVA RAMOS	246	72,00	APROVADO
4	ANA PAULA DOS SANTOS REINALDO VERDE	1.334	71,00	APROVADO
5	EDUARDO DE QUADROS MELO	1.326	71,00	APROVADO
6	LUCIANO DE CARVALHO REIS	599	70,00	APROVADO
7	EDUARDO SOUSA BRUZACA	550	69,00	APROVADO
8	DIOGO ROGERIO MARTINS FERREIRA	675	68,00	APROVADO
9	ARTISANELIO BARBOSA RODRIGUES	610	67,00	CLASSIFICADO

**Cargo: 013 PROF.NÍVEL II - HAB. EM GEOGRAFIA**  
**Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

4	SOLANGE MARIA DE SOUZA SILVA	677	69,00	CLASSIFICADO
---	------------------------------	-----	-------	--------------